



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2657	19/08/2025	Boch

REQUERIMENTO Nº 589 /2025.

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo informações claras e objetivas sobre a parceria entre o município de Mococa e o CONDERG, bem como sobre a transição da gestão da saúde municipal para o referido consórcio.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio da secretaria competente, preste, no prazo legal, as seguintes informações.

A parceria entre o Município de Mococa e o CONDERG (Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo) para a gestão dos serviços de saúde tem gerado repercussão e legítimas preocupações entre profissionais e usuários do sistema. Não obstante os requerimentos já apresentados por esta Casa (nºs 498/2025, 214/2025, 345/2025 e 21/2025), as respostas encaminhadas pelo Executivo foram genéricas e deixaram de contemplar questionamentos essenciais ao exercício do controle pelos vereadores e pela população.

A fim de assegurar transparência e observância aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, bem como ao direito de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e às normas incidentes sobre consórcios públicos (Lei 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007), reitero os questionamentos a seguir.

1. Qual o valor total do contrato firmado entre o Município de Mococa e o CONDERG para a gestão dos serviços de saúde? (Apresentada em 31/03/2025; Requerimento nº 214/2025).
2. Qual o objeto detalhado do contrato, especificando os serviços, unidades, programas e atendimentos que serão transferidos ao consórcio? (Apresentada em 31/03/2025; Requerimento nº 214/2025).
3. Quais estudos técnicos e financeiros fundamentaram a escolha do CONDERG? (Apresentada em 31/03/2025; Requerimento nº 214/2025).
4. Solicito envio de cópia integral do protocolo de intenções e do contrato firmado com o CONDERG. (Apresentada em 31/03/2025; Requerimento nº 214/2025).
5. Apresentação do cronograma oficial e detalhado da transição da gestão da saúde municipal para o CONDERG. (Apresentada em 30/06/2025; Requerimento nº 498/2025).



**Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO**

Sobre o processo seletivo e a situação dos funcionários da saúde:

Segundo informações não oficiais, o processo seletivo para ingresso no CONDERG seria realizado por meio de processo seletivo simplificado, permitindo absorção dos atuais servidores. Contudo, o processo foi conduzido de forma distinta, resultando na reprovação da maior parte dos profissionais, o que gerou insegurança sobre a continuidade dos serviços e a situação funcional.

Além disso, segundo informações não oficiais, embora inicialmente anunciado para julho de 2025, o início da gestão do CONDERG foi adiado para janeiro de 2026, aumentando as incertezas.

Diante disso, solicito esclarecimentos sobre:

6. Como será feita a transição contratual dos profissionais aprovados no processo seletivo do CONDERG, mas atualmente vinculados à Prefeitura?
7. Esclarecimentos sobre a reserva e a gestão do FGTS dos servidores
 - a) Identificação da conta bancária específica — banco, agência, número e titularidade — em que a Prefeitura afirma manter a reserva do FGTS dos servidores.
 - b) Cópia do ato formal de vinculação/segregação da conta — portaria, ato administrativo ou instrumento equivalente — que comprove que a conta é específica e que os recursos não podem ser utilizados para outra finalidade.

A saúde pública, direito fundamental previsto na Constituição Federal, exige máxima seriedade e transparência. A parceria com o CONDERG representa mudança significativa que impacta diretamente profissionais e cidadãos.

Este requerimento busca garantir que a transição seja conduzida de forma clara, objetiva e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Cabe ao Poder Executivo prestar contas à população e a esta Casa, apresentando respostas completas e transparentes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL